

PORTARIA Nº 041/2020. Talismã –
TO., 10 de setembro de 2020.

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA, SEM ÔNUS, RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE AÇÕES BÁSICAS DA SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, com fulcro no art. 88, inc. III e V da **LOM – Lei Orgânica Municipal**, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo de Saúde, formulada via OFICIO SMS Nº 201/2020, de 09/09/2020;

CONSIDERANDO o interesse e conveniência para administração pública, dentre muitas, o princípio da Economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública, Sr^a **VALTA DIAS, GERENTE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – G.M.V.S**, para, sem ônus aos cofres públicos, responder pelo expediente da Diretoria de Ações Básicas da Saúde, com efeitos retroativos a 01/09/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE

FRANÇA, Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Cumprindo o princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37 caput da C/F), **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura e em demais lugares da cidade para conhecimento público na presente data”.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares
Portaria nº 005/2017.



Diário Oficial Eletrônico de
Talismã

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200911061